



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 04/10/22
EDIÇÃO NÚMERO: 2286
JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2022

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO LARGO AO SR. RENATO HOFT JUNIOR, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1.º Fica concedido o **Título de Cidadão Benemérito** de Campo Largo ao Sr. RENATO HOFT JUNIOR.

Art. 2º A formalização de entrega do Título de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 04 de outubro de 2022.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE
PRESIDENTE